

## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2101001/2025  
Pregão Eletrônico nº 002/2025

**Objeto:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para suprir as necessidades do Município de Bacuri - MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:

**H C G LIMITADA**  
**CNPJ: 35.300.172/0001-65**



## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

### 1. Proponente:

RAZÃO SOCIAL: **H C G LIMITADA**

CNPJ: **35.300.172/0001-65**

ENDEREÇO: Avenida Colares Moreira, N.03, Ed. Business Center Renascença, Sala 302, Bairro Renascença, CEP: 65075-441, São Luís- MA.

E-mail **masterservicos\_cons@hotmail.com** | Tel: **(98)9 8114-8030**

Valor Total da Proposta: **R\$ 5.954.056,00 (Cinco Milhões Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais)**

### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1.	<b>CAMINHÃO PIPA</b> ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO TIPO PIPA (ÁGUA POTÁVEL) SEM CONDUTOR, PARA CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE	DIÁRIA	253	IVECO/170E22	R\$420,00	R\$106.260,00
2.	<b>PÁ-CARRECADEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS, DOTADO DE TODOS OS	HORA	4.048	CASE/W20	R\$338,00	R\$1.368,224,00



CNPJ nº 35.300.172/0001-65

	EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.					
3.	<b>MOTO NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM</b> ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	HORA	4.048	CATERPILLAR/120K	R\$340,00	R\$1.376.320,00
4.	<b>RETRO-ESCAVADEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO: MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 80HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	HORA	4.048	CASE/580N 4X4	R\$257,00	R\$1.040.336,00
5.	<b>02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.</b>	MÊS	12	MERCEDES BENZ – ATEGO 1719	R\$18.298,00	R\$219.576,00
6.	<b>02 CAMINHÕES BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.</b>	MÊS	12	VOLKSWAGEM-CONSTELLATION 24280	R\$21.373,00	R\$256.476,00
7.	<b>MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA</b> ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL A DIESEL, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	HORA	4.048	JOHN DEERE 130G	R\$371,00	R\$1.501.808,00



CNPJ nº 35.300.172/0001-65

8.	01 (UM) CAMINHÃO 3/4, ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO SEM CONDUTOR, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	MÊS	12	VOLKSWAGEN 9150	R\$ 7.088,00	R\$ 85.056,00
----	--	-----	----	--------------------	--------------	---------------

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação, conforme consta no bojo do edital SRP nº 002/2025.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:****4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:****5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do serviço, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**6. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

CONTA CORRENTE N° 2954-8 AGÊNCIA N° 63.743-2 BANCO DO BRASIL, em nome de H C G LIMITADA.

**7. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO**

NOME: **HERSON CAMPOS GARCEZ**

CPF: **939.380.203-34**

RG: **1002717989**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

ESTADO CIVIL: **SOLTERIO**

PROFISSÃO: **ENGENHEIRO CIVIL**

ENDEREÇO COMPLETO: **Rua da Serraria nº 164, Bairro São Benedito, Santa Inês – MA.**

Bacurí, 13 de março de 2025.

Atenciosamente,

HERSON  
CAMPOS  
GARCEZ:9393802  
0334

Digitally signed by  
HERSON CAMPOS  
GARCEZ:93938020334  
Date: 2025.03.13  
16:50:25 -03'00'

H C G LIMITADA

CNPJ: 35.300.172/0001-65

HERSON CAMPOS GARCEZ

CPF: 939.380.203-34

Sócio/Proprietário

**H C G LIMITADA**  
**Herson Campos Garcez**  
**Sócio-Proprietário**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.151419/0001-20

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec. \_\_\_\_\_

Folha: 223

Rubrica: \_\_\_\_\_

## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2101001/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2025

**Objeto:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para suprir as necessidades do Município de Bacuri - MA.

### PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA:

**R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
**CNPJ: 29.403.541/0001-42**



CNPJ nº: 29.403.541/0001-42 I.E nº: 12.550492-6 LM nº: 5085-7  
Av. Raimundo Barros, N: 06, Bairro: Serra Dourada Lago da Pedra/MA  
Fone: (99)9 8551-5115  
E-mail: jrconstrutora.eng@gmail.com

### PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL

A Prefeitura Municipal de Bacuri/MA  
Rua Sete de Setembro n 210 Centro Bacuri – MA CEP: 66.270-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025  
Processo Administrativo nº 2101001/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO TIPO PIPA (ÁGUA POTÁVEL) SEM CONDUTOR, PARA CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, COM BUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE	Volkswagen 13-180 2012	Diária	253	R\$ 426,00	R\$ 107.778,00
2	PÁ-CARRECADEIRA ESPECIFICAÇÃO: EM PER FEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, COMBUSTIVEL À DIESEL, SEM CODUTOR E SEM COMBUSTIVEL.	New Holland W130 2024	Hora	4048	R\$ 340,00	R\$ 1.376.320,00
3	MOTO NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: DO TADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGA TÓRIOS POR LEI, COMBUSTIVEL À DIESEL, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTIVEL.	Volvo G930 2022	Hora	4048	R\$ 343,50	R\$ 1.390.488,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.:  
Folha: 24  
Rubrica:

4	RETRO-ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 80HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	JBC 3CX 2022	Hora	4048	R\$ 259,00	R\$ 1.048.432,00
5	02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	Volkswagen Constellation 17.190 2016	Mês	12	R\$ 18.300,00	R\$ 219.600,00
6	02 CAMINHÕES BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	Volkswagen Constellation 26.260 2024	Mês	12	R\$ 21.375,00	R\$ 256.500,00
7	MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL A DIESEL, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	Hyundai R220LC 9SBT3 2024	Hora	4048	R\$ 373,00	R\$ 1.509.904,00
8	01 (UM) CAMINHÃO 3/4, ESPECIFICAÇÃO: CAMIÃO SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL.	Vw Delivery 8.160 2012	Mês	12	R\$ 7.090,00	R\$ 85.080,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.994.102,00</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.994.102,00 (cinco milhões e novecentos e noventa e quatro mil e cento e dois reais).

A Empresa: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, Declara Que:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - Validade da proposta: 90 dias
- 3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- 4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 - Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- 6 - Declara, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital e que as informações prestadas são verdadeiras, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
- 7 - Declara, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto em lei e em outras normas específicas.

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec. \_\_\_\_\_

Folha: 225

Rubrica: \_\_\_\_\_

8 - Declara, sob as penas da lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lago da Pedra/MA, 14 de março de 2025

JEFFERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:05043  
996323

Assinado de forma  
digital por JEFFERSON  
MESQUITA  
CARNEIRO:05043996323  
Dados: 2025.03.14  
17:08:34 -03'00'

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA  
CNPJ Nº 29.403.541/0001-42  
Jefferson Mesquita Carneiro  
CPF nº 050.439.963-23  
Proprietário

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 226  
Rubrica: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BACURI**  
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 06.151419/0001-20

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 227  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2101001/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2025

**Objeto:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para suprir as necessidades do Município de Bacuri - MA.

### HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

**CNPJ: 29.403.541/0001-42**



**10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA"**

**JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 - Cohajap- São Luís - MA, CEP: 65072-590, Sócio da empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42, e registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200986373 em 10/01/2018, resolve **alterar e consolidar** o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade altera suas atividades e passa a ter como atividade principal; 41.20-4-00 - Construção de edifícios, e como atividades secundárias; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção, Construção de Estruturas com Tirantes) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Partes de Edifícios, Tais Telhados, coberturas, Serviços de Limpeza de Fachadas) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4924-8/00 - Transporte escolar.

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DA LEI 10.406/2002 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 28/04/1993, natural de Pedreiras - MA, CNH nº 05733970702 Detran/MA, emissão em 08/11/2017, CPF nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na Rua 07, Casa 04, Quadra 16 – Cohajap- São Luís – MA, CEP: 65072-590

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social:** A sociedade gira sob a denominação social de **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, com sede na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000. Regendo-se pelo presente contrato social e pelas leis e regulamentos aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social:** O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$100,00 ( cem reais ) cada, já integralizado em moeda corrente do País, passando o quadro societário a ser representado da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO</b>	35.000	100,00	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>	35.000	100,00	3.500.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A sociedade tem como atividade principal; 41.20-4-00 - Construção de edifícios, e como atividades secundárias; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção, Construção de Estruturas com Tirantes) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,

exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Partes de Edifícios, Tais Telhados, coberturas, Serviços de Limpeza de Fachadas) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4924-8/00 - Transporte escolar.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **Jefferson Mesquita Carneiro**, com amplos poderes para administrar a sociedade e assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que recebe suas quotas de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- FORO** – Fica eleito o foro da cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, bem como discutir quaisquer questões resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Lago da Pedra - MA, 27 de dezembro de 2024.

**JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**



PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 233  
Rubrica: J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2024 20:40 SOB N° 20241617707.  
PROTOCOLO: 241617707 DE 27/12/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418200869. CNPJ DA SEDE: 29403541000142.  
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2024.  
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA		Protocolo: MAC2500145798			
NIRE : 21200986373 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200986373	CNPJ 29.403.541/0001-42	Data de Ato Constitutivo 10/01/2018	Início de Atividade 10/01/2018		
Endereço Completo Avenida RAIMUNDO BARROS, Nº 6, QUADRA66, SERRA DOURADA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-9-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	CPF/CNPJ 050.439.963-23	Participação no capital R\$ 3.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	CPF 050.439.963-23	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 29/01/2025	Número 20250137097	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA		
			Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900385895		CNPJ: 29.403.541/0002-23			
Endereço Completo RUA DA IGREJA / FAZENDA SAO JOSE, Nº S/N . VILA SAO PAULO, Senador Alexandre Costa, MA, CEP: 65783000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2025, às 08:50:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCAXQMA9.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500145874
NIRE 21200986373 CNPJ 29.403.541/0001-42		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida RAIMUNDO BARROS, Nº 6, QUADRA66, SERRA DOURADA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20250137097 21900385895 20241617707	29/01/2025 10/01/2025 29/12/2024	BALANCO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002 002	20240512049 20240405048 20240405048 20240400860	18/04/2024 01/04/2024 01/04/2024 27/03/2024	BALANCO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20230586767 20230446000 20230446000	04/05/2023 11/04/2023 11/04/2023	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 307	20220451443 20211427705	12/04/2022 25/11/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
309	20211425249	25/11/2021	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002 002	20211378143 20211378143	18/11/2021 18/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211187437	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 002	20210516135 20210516135	15/04/2021 15/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20210497220 20210219823 20210219823	08/04/2021 11/02/2021 11/02/2021	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20200648322 20200648322	14/08/2020 14/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20200608991 20200608991	04/08/2020 04/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20200433490 20200211250 20200211250	19/06/2020 17/03/2020 17/03/2020	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 316 090	20190018194 20171237919 21200986373	16/01/2019 10/01/2018 10/01/2018	BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2025, às 08:53:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK1FOGCL.



MAC2500145874

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.403.541/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2018
NOME EMPRESARIAL J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J R CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAIMUNDO BARROS	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA66
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO SERRA DOURADA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8551-5115
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2025 às 19:27:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.403.541/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RAIMUNDO BARROS	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA66
----------------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO SERRA DOURADA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	----------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8551-5115
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2025 às 19:27:57 (data e hora de Brasília).



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 238  
Rubrica: [assinatura]  
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 29.403.541/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.550492-6

**Razão Social:** J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE RAIMUNDO BARROS

**Número:** 6 **Complemento:** QUADRA66

**Bairro:** SERRA DOURADA

**Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

**CEP:** 65715000 **DDD:** **Telefone:** 87302445

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/12/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 25/06/2018 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/09/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/03/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA**  
GOVERNO DO POVO

Nº 00514

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

**063841 - J R CONSTRUTORA**

Nº CPF / CNPJ

29.403.541/0001-42

NOME EMPRESARIAL

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

DATA ABERTURA

10/01/2018

LOGRADOURO

AV RAIMUNDO DA SILVA BARROS

Nº IMÓVEL

6

NOME BAIRRO

SERRA DOURADA

Nº CEP

65715000

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

LAGO DA PEDRA / MA

OBSERVAÇÕES

OBS.:

COMPLEMENTO

QUADRA 66

CNAE - ATIVIDADE

**4120-4/00**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

HORARIO NORMAL:

HORARIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTUAIS	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, GÁS E VAPOR	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS	4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE FRIAÇÃO	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E A
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS		

**Erick Henrique Alves Silva**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Obs:



Data Emissão: 08/01/2025

Vencimento: 31/12/2025

**EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
**CNPJ: 29.403.541/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:29 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **FB57.F823.DFD7.2BE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.403.541/0001-42  
**Razão Social:** J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA  
**Endereço:** - AV RAIMUNDO BARROS 6 - / - / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022513015037987164

Informação obtida em 09/03/2025 19:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.403.541/0001-42  
Certidão n°: 2378518/2025  
Expedição: 13/01/2025, às 10:08:11  
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.403.541/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 039202/25

**Data da**

10/02/2025 15:55:23

**Inscrição Estadual:** 125504926

**CPF/CNPJ:** 29403541000142

**Razão Social:** J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

**Endereço:** AVE RAIMUNDO BARROS, 6 QUADRA66 CEP: 65715000 - SERRA DOURADA

**Telefone:** (98)87302445

**Município:** LAGO DA PEDRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 372025  
Código de validação: 4F4EA7B90E

Número da guia: 25053901002057348.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA ( J R CONSTRUTORA )**, empresa inscrita com **CNPJ nº 29.403.541/0001-42**, com endereço na Av. Raimundo Barros, nº 06 – QD. 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, nº 177A, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 25 de fevereiro de 2025.

### OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor ( Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico( PJE ) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado,



CERTJUDONE-1VLP - 372025 / Código: 4F4EA7B90E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec. \_\_\_\_\_  
Folha: 248  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra**

que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

**ROBERTO DE BRITO SILVA**  
**Função Gratificada Especial**  
**1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra**  
**Matrícula 163782**

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 25/02/2025 13:58 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 372025 / Código: 4F4EA7B90E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

# J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### ATIVO

#### ATIVO CIRCULANTE

Caixa	R\$ 5.114,20	
Bancos c/ Movimento	R\$ 196.420,65	
Aplicações Financeiras	R\$ 370.120,25	
Clientes	R\$ 321.410,30	
Estoques	R\$ 340.600,00	R\$ 1.233.665,40

#### ATIVO PERMANENTE

Equipamentos operacionais	R\$ 1.937.639,35	
Moveis e Utensilios	R\$ 632.110,50	R\$ 2.569.749,85

**Total do Ativo.....R\$ R\$ 3.803.415,25**

### PASSIVO

#### PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	R\$ 4.195,75	R\$ 4.195,75
--------------	--------------	--------------

#### ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Encargos sociais a pagar	R\$ 11.446,90	R\$ 11.446,90
--------------------------	---------------	---------------

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
Lucros liquido do exercicio	R\$ 287.772,60	R\$ 287.772,60

**Total do Passivo.....R\$ R\$ 3.803.415,25**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, totalizando no ativo e no passivo a importancia de três milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de dezembro de 2023

**Jeffersson Mesquita Carneiro**

Sócio-Administrador

CPF: 050.439.963-23

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**

Contador CRC/MA 012188-O

CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000

J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

**J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****RECEITA OERACIONAL BRUTA**

Receitas de serviços	R\$ 1.108.962,00	
Receitas de Produtos	R\$ 0,00	
Total das receitas		R\$ 1.108.962,00

**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Impostos sobre as vendas e serviços	R\$ 121.209,56	
Devolução das vendas	R\$ 0,00	
Total das deduções		R\$ 121.209,56

**(-)CUSTOS**

Custo dos produtos	R\$ 0,00	
Custo dos serviços	R\$ 198.456,70	
Total dos custos		R\$ 198.456,70

**(-)DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas	R\$ 501.422,50	
Despesas na prestação de serviços	R\$ 0,00	
		R\$ 501.422,50

**(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS**

Despesas Financeiras	R\$ 1.105,20	
(-)Receitas financeiras	R\$ 1.004,56	
Total		R\$ 100,64

**LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO****R\$ 287.772,60**

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2023

**Jeffersson Mesquita Carneiro**  
Sócio-Administrador  
CPF: 050.439.963-23

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000  
J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

**J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**  
ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

**1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET**

IET:  $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

IET:  $\frac{\text{R\$ 11.446,90}}{\text{R\$ 3.803.415,25}}$

IET: R\$ 0,00

**2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG**

ILG:  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILG:  $\frac{\text{R\$ 1.233.665,40}}{\text{R\$ 4.195,75}}$

ILG: 294,03

**3- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

ILC:  $\frac{\text{AT. CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZO}}$

ILC:  $\frac{\text{R\$ 1.233.665,40}}{\text{R\$ 15.642,65}}$

ILC: R\$ 78,87

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2023

**Jeffersson Mesquita Carneiro**  
Sócio-Administrador  
CPF: 050.439.963-23

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

**J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA****NOTAS EXPLICATIVAS**

A Empresa J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42, estabelecida Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200986373, está inserida no segmento de construção civil e comercio.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Determinação do Resultado**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	R\$ 1.108.962,00
(-) Dedução da Receita	R\$ 121.209,56
Receita Líquida	R\$ 987.752,44
(-) Custos do Serviço Prestado	R\$ 198.456,70
Lucro Bruto	R\$ 411.682,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 501.422,50
(-) Despesas Financeiras	R\$ 100,64
Resultado do Exercício	R\$ 287.772,60

**b) Ativo Circulante**

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	R\$ 5.114,20
Banco	R\$ 196.420,65
Aplicações Financeiras	R\$ 370.120,25
Cientes	R\$ 321.410,30
Estoque	R\$ 340.600,00

**c) Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	R\$ 2.569.749,85
-------------	------------------

**d) Passivo Circulante**

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	R\$ 4.195,75
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	R\$ 11.446,90

**e) Capital**

O Capital Social da empresa está representado por 3.500.000 (três milhões de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, perfazendo o total de R\$3.500.000,00 ( três milhões de Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Jeffersson Mesquita Carneiro	R\$ 3.500.000,00	100%
------------------------------	------------------	------

**J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**  
NOTAS EXPLICATIVAS

**f) Instrumentos Financeiros**

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

**Jeffersson Mesquita Carneiro**  
Sócio-Administrador  
CPF: 050.439.963-23

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec. \_\_\_\_\_  
Folha: 254  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 16:07 SOB N° 20240512049.  
PROTOCOLO: 240512049 DE 18/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405476178. CNPJ DA SEDE: 29403541000142.  
NIRE: 21200986373. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.  
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 10.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>	
CNPJ	29.403.541/0001-42
SCP	
NOME EMPRESARIAL	
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA	

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
27.49.93.25.67.D1.92.48.A0.19.E7.4C.42.11.73.78.DF.B6.25.8B	
RETIFICADAS (HASH)	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO:03009679343	1982548567606420719	25/04/2023 a 24/04/2024
Administrador	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO:05043996323	767394963373533431	14/07/2023 a 13/07/2024

**NÚMERO DO RECIBO:**  
27.49.93.25.67.D1.92.48.A0.19.E7.4C.4  
2.11.73.78.DF.B6.25.8B-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2024 às 09:59:24  
  
07.21.88.6B.42.79.8C.3E  
68.22.E3.B2.3C.F5.D4.D4

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0010
CNPJ 29403541000142	Nome empresarial J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2023	Data final 31/12/2023
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.:  
Folha: 256  
Rubrica: J

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec.:

Folha:

257

Abre:

2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
0	Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Atividade Rural
Não	Não
Lucro da Exploração	FINOR/FINAM
Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Ativos no Exterior
Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Benefícios Fiscais
Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Áreas de Livre Comércio
Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Opção pelas novas regras de transferência no ano-calendário 2023
Não	

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 258  
 Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Endereço	Número
AV RAIMUNDO BARROS	6
Complemento	Bairro/Distrito
QUADRA 66	SERRA DOURADA
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2105708 - Lago da Pedra
CEP	Número do Telefone
65715000	9985515115
Correio Eletrônico	
jrconstrutora.eng@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO	03009679343	900 - Contador/Contabilista	012188	TOMAZMAURICIO@HOTMAIL.COM	9832567810
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	05043996323	205 - Administrador		JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM	9841412047

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 259  
 Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**      CNPJ: **29.403.541/0001-42**      SCP: \_\_\_\_\_  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/12/2023		Rec.receita de serviços nt	3.500.000,00		3.500.000,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	216092,32
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	17287,39
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 260  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2023 Data Saldo Final 31/03/2023 Período de apuração T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	17287,39

Data Saldo Inicial 01/04/2023 Data Saldo Final 30/06/2023 Período de apuração T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	447956,10

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: **01/04/2023**  
Data Saldo Final: **30/06/2023**

Período de apuração:  
**T02 - Segundo Trimestre**

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	<b>RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO</b>	<b>35836,49</b>
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sac.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 262  
 Rubrica: 0

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/04/2023  
Data Saldo Final 30/06/2023

Período de apuração  
T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	35836,49

Data Saldo Inicial 01/07/2023  
Data Saldo Final 30/09/2023

Período de apuração  
T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	215286,68
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	17222,93
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec.:

Folha: 263

Outros:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Conteúdo
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre	
<b>Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido</b>			
Código	Descrição		Conteúdo
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências		0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual		0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior		
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior		
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital		0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)		0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)		0,00
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)		0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas		0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita		0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)		0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)		0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO		17222,93
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Conteúdo
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre	
<b>Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido</b>			
Código	Descrição		Conteúdo

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sac.:  
 Folha: 264  
 Anbrics: 2

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/10/2023  
Data Saldo Final: 31/12/2023

Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	229626,90
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	18370,15
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20-01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Set.:

Folha: 265

Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/10/2023  
Data Saldo Final 31/12/2023  
Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	18370,15

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2023  
Data Saldo Final 31/03/2023  
Período de apuração T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	17287,39
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	2593,11
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.:  
Folha: 266  
Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Conteúdo
01/01/2023	31/03/2023	T01 - Primeiro Trimestre	
<b>Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido</b>			
Código	Descrição		Conteúdo
8	(-) Isenção e Redução do Imposto		0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento		0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte		0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital		0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)		0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável		0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		2593,11
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET		0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES		0,00
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/04/2023	30/06/2023	T02 - Segundo Trimestre	
<b>Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido</b>			
Código	Descrição		Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO		35836,49
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO		
3	À Alíquota de 15%		5375,47
4	Adicional		0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 267  
 Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2023  
 Data Saldo Final: 30/06/2023  
 Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	5375,47
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00
Data Saldo Inicial	01/07/2023	
Data Saldo Final	30/09/2023	
	Período de apuração	
	T03 - Terceiro Trimestre	

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	17222,93

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec.:  
 Folha: 268  
 Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	Conteúdo
01/07/2023	30/09/2023	T03 - Terceiro Trimestre	
<b>Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido</b>			
Código	Descrição		Conteúdo
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO		
3	À Alíquota de 15%		2583,44
4	Adicional		0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta		0,00
6	DEDUÇÕES		
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte		0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto		0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento		0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte		0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital		0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)		0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)		0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)		0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável		0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		2583,44
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET		0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES		0,00
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração	
01/10/2023	31/12/2023	T04 - Quarto Trimestre	

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec.:

Folha: 269

Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/10/2023  
Data Saldo Final 31/12/2023

Período de apuração  
T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	18370,15
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	2755,52
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	2755,52
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Ser.:

Folha: 270

Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/01/2023

Período de apuração

Data Saldo Final 31/03/2023

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	25931,08
2	CSLL Apurada	2333,80
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	2333,80
5	DEDUÇÕES	0,00
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	2333,80
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial 01/04/2023

Período de apuração

Data Saldo Final 30/06/2023

T02 - Segundo Trimestre

REC. ADMIN., BACJRI-MA  
 SEC.:  
 Folha: 291  
 Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial  
01/04/2023

Data Saldo Final  
30/06/2023

Período de apuração  
T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	53754,73
2	CSLL Apurada	4837,93
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	4837,93
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	4837,93
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial  
01/07/2023

Data Saldo Final  
30/09/2023

Período de apuração  
T03 - Terceiro Trimestre

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.:  
Folha: 272  
Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/07/2023 Data Saldo Final 30/09/2023 Período de apuração T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	25834,42
2	CSLL Apurada	2325,10
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	2325,10
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pense) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	2325,10
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial 01/10/2023 Data Saldo Final 31/12/2023 Período de apuração T04 - Quarto Trimestre

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 223  
 Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial 01/10/2023  
Data Saldo Final 31/12/2023

Período de apuração  
T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	27555,23
2	CSLL Apurada	2479,97
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	2479,97
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	2479,97
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Cont. ADMIN., BACURI-MA  
 Rec.:  
 Folha: 274  
 Rubrica: 9

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Volante	CPF do Representante Legal
10/01/2018		105 - BRASIL	FI - Fundo de Investimento	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	04 - Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil	100.0000	100.0000	

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos
01.Capital Registrado				
02.Estoques				
03.Saldo de Caixa e Bancos				
04.Saldo de Aplicações Financeiras				
05.Contas a Receber				
06.Contas a Pagar				
07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário				
09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte				
11.Método de Avaliação do Estoque Final				

PROC. ADMIN., BACURI-WA  
 Sec.:  
 Folha: 275  
 Rubrica:

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.033.682,40	R\$ 3.803.415,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 715.558,56	R\$ 1.233.665,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 715.558,56	R\$ 1.233.665,40
DISPONIVEL		R\$ 409.894,88	R\$ 571.655,10
CAIXA GERAL		R\$ 3.114,58	R\$ 5.114,20
CAIXA		R\$ 3.114,58	R\$ 5.114,20
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 114.225,70	R\$ 196.420,65
BANCO		R\$ 114.225,70	R\$ 196.420,65
BANCOS CONTA APLICACOES		R\$ 292.554,60	R\$ 370.120,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 292.554,60	R\$ 370.120,25
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 305.663,68	R\$ 321.410,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 305.663,68	R\$ 321.410,30
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 305.663,68	R\$ 321.410,30
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 340.600,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 340.600,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 340.600,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.318.123,84	R\$ 2.569.749,85
IMOBILIZADO		R\$ 1.318.123,84	R\$ 2.569.749,85
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 1.318.123,84	R\$ 2.569.749,85
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 1.318.123,84	R\$ 2.569.749,85
MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		R\$ 412.455,04	R\$ 632.110,50
EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS		R\$ 905.668,80	R\$ 1.937.639,35
PASSIVO		R\$ 2.033.682,40	R\$ 3.803.415,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.682,40	R\$ 15.642,65
EXIGIBILIDADES DIVS		R\$ 12.236,60	R\$ 4.195,75
FORNECEDORES		R\$ 12.236,60	R\$ 4.195,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 12.236,60	R\$ 4.195,75
FORNECEDORES		R\$ 12.236,60	R\$ 4.195,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 21.445,80	R\$ 11.446,90
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 21.445,80	R\$ 11.446,90
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 21.445,80	R\$ 11.446,90
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 21.445,80	R\$ 11.446,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.787.772,60
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 287.772,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 287.772,60
LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 287.772,60
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 287.772,60

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.403.541/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 788.908,03	R\$ 287.772,60
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R		R\$ 788.908,03	R\$ 287.772,60
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 788.908,03	R\$ 287.772,60
LUCRO BRUTO		R\$ 1.834.782,83	R\$ 789.295,74
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.332.833,03	R\$ 987.752,44
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.635.083,48	R\$ 1.108.962,00
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.635.083,48	R\$ 1.108.962,00
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 2.635.083,48	R\$ 1.108.962,00
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (302.250,45)	R\$ (121.209,56)
(-) IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS		R\$ (302.250,45)	R\$ (121.209,56)
(-) CONTRIB. SOCIAIS (PIS/COFINS/CSLL)		R\$ (302.250,45)	R\$ (121.209,56)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (498.050,20)	R\$ (198.456,70)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (498.050,20)	R\$ (198.456,70)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (498.050,20)	R\$ (198.456,70)
(-) GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV		R\$ (498.050,20)	R\$ (198.456,70)
(-) DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		R\$ (1.045.785,50)	R\$ (501.422,50)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (89,30)	R\$ (100,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.15.1A.31.35.70.AB.EA.38.C8.48.15.D6.CE.3A.2E.AA.CB.98.14-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.403.541/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 6

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA
NIRE	21200986373
CNPJ	29.403.541/0001-42
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LAGO DA PEDRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1093

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1093
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.15.1A.31.35.70.AB.EA.38.C8.48.15.D6.CE.3A.2E.AA.CB.98.14-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200986373	CNPJ 29.403.541/0001-42	
NOME EMPRESARIAL J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.15.1A.31.35.70.AB.EA.38.C8.48.15.D6.CE.3A.2E.AA.CB.98.14	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO: 05043996323	767394963373533431	14/07/2023 a 13/07/2024	Sim
Contador	03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO: 03009679343	743248352420863482 6	24/04/2024 a 24/04/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

88.15.1A.31.35.70.AB.EA.38.C8.48.15.  
D6.CE.3A.2E.AA.CB.98.14-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/06/2024 às 15:18:49

C8.54.9F.9B.EB.2B.35.81  
00.F7.A6.D8.56.25.EF.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### ATIVO

#### ATIVO CIRCULANTE

Caixa	R\$ 7.554,80	
Bancos c/ Movimento	R\$ 147.885,69	
Aplicações Financeiras	R\$ 402.557,80	
Cientes	R\$ 569.998,70	
Estoques	R\$ 475.663,23	R\$ 1.603.660,22

#### ATIVO NAO CIRCULANTE

Equipamentos operacionais	R\$ 2.461.223,25	
Moveis e Utensilios	<u>R\$ 847.726,41</u>	R\$ 3.308.949,66
<b>Total do Ativo.....R\$</b>		<b>R\$ 4.912.609,88</b>

### PASSIVO

#### PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	<u>R\$ 47.889,35</u>	R\$ 47.889,35
--------------	----------------------	---------------

#### OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR

Obrigações tributárias a pagar	<u>R\$ 68.779,68</u>	R\$ 68.779,68
--------------------------------	----------------------	---------------

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	<u>R\$ 3.500.000,00</u>	R\$ 3.500.000,00
Lucros liquido do exercicio	<u>R\$ 1.295.940,85</u>	R\$ 1.295.940,85

**Total do Passivo.....R\$** **R\$ 4.912.609,88**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2024, totalizando no ativo e no passivo a importancia de( quatro milhoes, novecentos e doze mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de dezembro de 2024

**Jeffersson Mesquita Carneiro**  
Sócio-Administrador  
CPF: 050.439.963-23

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

# J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

### RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receitas de serviços	R\$ 4.678.250,20	
Receitas de Produtos		
Total das receitas		R\$ 4.678.250,20

### (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos sobre as vendas e serviços	R\$ 702.885,56	
Devolução das vendas	R\$ 0,00	
Total das deduções		R\$ 702.885,56

### (-)CUSTOS

Custo dos produtos	R\$ 0,00	
Custo dos serviços	R\$ 699.885,10	
Total dos custos		R\$ 699.885,10

### (-)DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	R\$ 1.977.877,59	
Despesas na prestação de serviços	R\$ 0,00	R\$ 1.977.877,59

### (-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

Despesas Financeiras	R\$ 4.778,90	
(-)Receitas financeiras	R\$ 3.117,80	
Total		R\$ 1.661,10

### LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

R\$ 1.295.940,85

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2024

**Jeffersson Mesquita Carneiro**  
Sócio-Administrador  
CPF: 050.439.963-23

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000  
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

**1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET**

IET:  $\frac{\text{PASSIVOS TOTAIS}}{\text{ATIVOS TOTAIS}}$

IET:  $\frac{\text{R\$ 4.912.609,88}}{\text{R\$ 11.666.903,00}}$

IET: **R\$ 0,42**

**2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG**

ILG:  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + ELP}}$

ILG:  $\frac{\text{R\$ 1.603.660,22}}{\text{R\$ 47.889,35}}$

ILG: **33,49**

**3- INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI**

ILI:  $\frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILI:  $\frac{\text{R\$ 155.440,49}}{\text{R\$ 116.669,03}}$

ILI: **R\$ 1,33**

**4- INDICE DE LIQUIDEZ SECA- ILS**

ILS:  $\frac{\text{AT. CIRCULANTE- ESTOQUE}}{\text{PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZO}}$

ILS:  $\frac{\text{R\$ 1.127.996,99}}{\text{R\$ 116.669,03}}$

ILS: **R\$ 9,67**

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2024

**Jeffersson Mesquita Carneiro**  
Sócio-Administrador  
CPF: 050.439.963-23

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

A Empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA , NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42, estabelecida Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200986373, está inserida no segmento de construção civil e comercio.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Determinação do Resultado**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	R\$ 4.678.250,20
(-) Dedução da Receita	R\$ 702.885,56
Receita Líquida	R\$ 3.975.364,64
(-) Custos do Serviço Prestado	R\$ 699.885,10
Lucro Bruto	R\$ 411.682,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 1.977.877,59
(-) Despesas Financeiras	R\$ 1.661,10
Resultado do Exercício	R\$ 1.295.940,85

**b) Ativo Circulante**

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	R\$ 7.554,80
a) Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.	
Banco	R\$ 147.885,69
Aplicações Financeiras	R\$ 402.557,80
Clientes	R\$ 569.998,70
Estoque	R\$ 475.663,23

**c) Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	R\$ 3.308.949,66
-------------	------------------

**d) Passivo Circulante**

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	R\$ 47.889,35
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	R\$ 68.779,68

**e) Capital**

O Capital Social da empresa está representado por 3.500.000 (três milhões de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, perfazendo o total de R\$3.500.000,00 ( três milhões de Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**f) Instrumentos Financeiros**

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2024, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos das Demonstrações Financeiras.

**g) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos

**h) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores.

**i) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**j) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa, Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**k) Os ativos imobilizados** são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido

**l) Os passivos circulantes** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**m) Conforme a Resolução 1.152/09** que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

**n) O lucro/prejuízo de 2024** será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**o) A JR CONSTRUTORA** – Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro presumido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos

**p) As demonstrações contábeis** foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mudanças ocorridas no exercício.

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

q) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa, a empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

r) A empresa declara que:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

**Jeffersson Mesquita Carneiro**  
Sócio-Administrador  
CPF: 050.439.963-23

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43

Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000  
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, NIRE : 21200986373 CNPJ: 29.403.541/0001-42



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 286  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	
05043996323	

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

### Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0011
CNPJ 29403541000142	Nome empresarial J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2024	Data final 31/12/2024
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

### Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

PRUC. ADMIN., SACURI-MA  
 Séc.:  
 Folha: 287  
 Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

29.403.541/0001-42

SCP:

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 288  
Rubrica: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

### Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Aliquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 - Aliquota de 9%		Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / Pais com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 289  
 Rubrica:

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

### Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2062 - Sociedade Empresária Limitada	4120400 - Construção de edifícios
Endereço	Número
RAIMUNDO BARROS	6
Complemento	Bairro/Distrito
QUADRA66	SERRA DOURADA
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2105708 - Lago da Pedra
CEP	Número do Telefone
65715000	
Correio Eletrônico	
JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM	

### Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO	03009679343	900 - Contador/Contabilista	012188/O	atendimento@korbancontabilidade.com.br	98988888888
J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA	29403541000142	999 - Outros		JRCONSTRUTORA.ENG@GMAIL.COM	0

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 290  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/03/2024	T01 - Primeiro Trimestre

### Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	945659,71
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	75652,78
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Vanações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 291  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/03/2024	T01 - Primeiro Trimestre

### Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	75652,78

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2024	30/06/2024	T02 - Segundo Trimestre

### Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1269262,45
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	101541,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: **01/04/2024**  
 Data Saldo Final: **30/06/2024**

Período de apuração:  
**T02 - Segundo Trimestre**

### Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	101541,00



## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/07/2024  
Data Saldo Final: 30/09/2024

Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

### Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
23	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-) Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	85589,00

Data Saldo Inicial: 01/10/2024  
Data Saldo Final: 31/12/2024

Período de apuração: T04 - Quarto Trimestre

### Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1393465,49
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	111477,24
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

01/10/2024

Data Saldo Final

31/12/2024

Período de apuração

T04 - Quarto Trimestre

### Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Metodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Recalca Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	111477,24

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec.: \_\_\_\_\_

Folha: 296

Rubrica: \_\_\_\_\_

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final
01/01/2024	31/03/2024
Período de apuração	
T01 - Primeiro Trimestre	

### Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	75652,78
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	11347,92
4	Adicional	1565,28
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	12913,20
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**      CNPJ: **29.403.541/0001-42**      SCP:

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: **01/04/2024**      Data Saldo Final: **30/06/2024**      Período de apuração: **T02 - Segundo Trimestre**

### Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	101541,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	15231,15
4	Adicional	4154,10
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	19385,25
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 298  
 Rubrica: J

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial  
01/07/2024

Data Saldo Final  
30/09/2024

Período de apuração  
T03 - Terceiro Trimestre

### Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	85589,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	12838,35
4	Adicional	2558,90
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	15397,25
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**      CNPJ: **29.403.541/0001-42**      SCP:   
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: **01/10/2024**      Data Saldo Final: **31/12/2024**      Período de apuração: **T04 - Quarto Trimestre**

### Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	111477,24
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	16721,59
4	Adicional	5147,72
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-) Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-) Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-) Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-) Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-) Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	21869,31
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 300  
 Rubrica: S

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/01/2024  
Data Saldo Final: 31/03/2024

Período de apuração: T01 - Primeiro Trimestre

### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	945659,71
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	113479,17
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Snc.:

Folha: 301

Rubrica:

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/03/2024	T01 - Primeiro Trimestre

### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	113479,17

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2024	30/06/2024	T02 - Segundo Trimestre

### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1269262,45
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	152311,49
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Ser.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 302  
 Rubrica: J

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2024	30/06/2024	T02 - Segundo Trimestre

### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-) Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-) Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Constituição, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	152311,49

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2024	30/09/2024	T03 - Terceiro Trimestre

### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1069862,55

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2024	30/09/2024	T03 - Terceiro Trimestre

### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	128383,51
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 304  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: **01/07/2024**  
 Data Saldo Final: **30/09/2024**

Período de apuração: **T03 - Terceiro Trimestre**

### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	128383,51

Data Saldo Inicial: **01/10/2024**  
 Data Saldo Final: **31/12/2024**

Período de apuração: **T04 - Quarto Trimestre**

### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1393465,49
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	167215,86
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: **305**  
 Rubrica:

### Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2024	31/12/2024	T04 - Quarto Trimestre

#### Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	167215,86

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2024	31/03/2024	T01 - Primeiro Trimestre

#### Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	113479,17
2	CSLL Apurada	10213,13
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	10213,13

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: **01/01/2024**

Período de apuração

T01 - Primeiro Trimestre

### Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	10213,13
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial: **01/04/2024**

Período de apuração

T02 - Segundo Trimestre

### Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	152311,49
2	CSLL Apurada	13708,03

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: **307**  
 Rubrica:

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial: 01/04/2024  
Data Saldo Final: 30/06/2024  
Período de apuração: T02 - Segundo Trimestre

### Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	13708.03
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	13708.03
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial: 01/07/2024  
Data Saldo Final: 30/09/2024  
Período de apuração: T03 - Terceiro Trimestre

### Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
--------	-----------	----------

## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2024	30/09/2024	T03 - Terceiro Trimestre

### Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Conteúdo
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	128383,51
2	CSLL Apurada	11554,52
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	11554,52
5	DEDUÇÕES	
6	(-) Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-) Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-) Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-) CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-) CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-) CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	11554,52
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2024	31/12/2024	T04 - Quarto Trimestre

PROC. ADMIN., SACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 309  
 Rubrica:



## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

SCP:

### Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
10/01/2018	0.00	105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	100.0000	100.0000	100.0000

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.: \_\_\_\_\_  
 Folha: 311  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 11.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

29.403.541/0001-42

SCP

NOME EMPRESARIAL

J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F6.6F.E1.13.C5.17.63.17.C9.A5.A6.EF.E2.F7.2B.1C.6B.F1.83.61

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO:05043996323	5935833298826252563	15/07/2024 a 15/07/2025
Contador/Contabilista	64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS:64464423353	132942087978586369032 880	11/11/2024 a 11/11/2025

NÚMERO DO RECIBO:

F6.6F.E1.13.C5.17.63.17.C9.A5.A6.EF.  
E2.F7.2B.1C.6B.F1.83.61-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/02/2025 às 16:41:59

48.96.EA.06.D2.3B.13.EA 41.4A.  
82.50.C7.3A.3C.96

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.803.415,25	R\$ 4.912.609,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.233.665,40	R\$ 1.603.660,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.233.665,40	R\$ 1.603.660,22
DISPONIVEL		R\$ 571.655,10	R\$ 557.998,29
CAIXA GERAL		R\$ 5.114,20	R\$ 7.554,80
CAIXA		R\$ 5.114,20	R\$ 7.554,80
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 196.420,65	R\$ 147.885,69
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 196.420,65	R\$ 147.885,69
BANCOS CONTA APLICACOES		R\$ 370.120,25	R\$ 402.557,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 370.120,25	R\$ 402.557,80
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 321.410,30	R\$ 569.998,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 321.410,30	R\$ 569.998,70
CLIENTE DIVERSOS		R\$ 321.410,30	R\$ 569.998,70
OUTROS CREDITOS		R\$ 340.600,00	R\$ 475.663,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 340.600,00	R\$ 475.663,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 340.600,00	R\$ 475.663,23
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.569.749,85	R\$ 3.308.949,66
IMOBILIZADO		R\$ 2.569.749,85	R\$ 3.308.949,66
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 2.569.749,85	R\$ 3.308.949,66
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 2.569.749,85	R\$ 3.308.949,66
MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		R\$ 632.110,50	R\$ 847.726,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.937.639,35	R\$ 2.461.223,25
PASSIVO		R\$ 3.803.415,25	R\$ 4.912.609,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.642,65	R\$ 116.669,03
EXIGIBILIDADES DIVS		R\$ 4.195,75	R\$ 47.889,35
FORNECEDORES		R\$ 4.195,75	R\$ 47.889,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.195,75	R\$ 47.889,35
FORNECEDORES		R\$ 4.195,75	R\$ 47.889,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 68.779,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 68.779,68
IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 68.779,68
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 62.874,11
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.893,66
CSLL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.403.541/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSQN A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.011,91
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.446,90	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.446,90	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.446,90	R\$ 0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		R\$ 11.446,90	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.787.772,60	R\$ 4.795.940,85
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 287.772,60	R\$ 1.295.940,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 287.772,60	R\$ 1.295.940,85
LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 287.772,60	R\$ 1.295.940,85
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 287.772,60	R\$ 1.295.940,85



# LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/01/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. ENCARGOS SOCIAIS	12	R\$ 11.446,90	C
19/01/2024	2.1.5.3.01.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER		VL.R. REF. ENCARGOS SOCIAIS	12	R\$ 11.446,90	D
31/01/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA NIMES	19	R\$ 1.440,90	C
31/01/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA NIMES	19	R\$ 1.440,90	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. REF. PIS - MÉS 01/2024	14	R\$ 533,81	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VL.R. REF. PIS - MÉS 01/2024	14	R\$ 533,81	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. REF. COFINS - MÉS 01/2024	15	R\$ 2.463,75	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VL.R. REF. COFINS - MÉS 01/2024	15	R\$ 2.463,75	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - JAN	17	R\$ 886,95	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VL.R. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - JAN	17	R\$ 886,95	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. REF. ISS - MÉS 01/2024	18	R\$ 4.106,26	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VL.R. REF. ISS - MÉS 01/2024	18	R\$ 4.106,26	D
31/01/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VL.R. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - JAN	16	R\$ 985,50	C
31/01/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VL.R. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - JAN	16	R\$ 985,50	D
31/01/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÉS	13	R\$ 82.125,10	C
31/01/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÉS	13	R\$ 82.125,10	D
12/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ISS - MÉS 01/2024	20	R\$ 4.106,26	C
12/02/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. PGTO. ISS - MÉS 01/2024	20	R\$ 4.106,26	D
23/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. PIS - MÉS 01/2024	21	R\$ 533,81	C
23/02/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. PGTO. PIS - MÉS 01/2024	21	R\$ 533,81	D
23/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. COFINS - MÉS 01/2024	22	R\$ 2.463,75	C
23/02/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. PGTO. COFINS - MÉS 01/2024	22	R\$ 2.463,75	D
29/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA NIMES	29	R\$ 1.881,45	C
29/02/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA NIMES	29	R\$ 1.881,45	D
29/02/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. REF. PIS - MÉS 02/2024	24	R\$ 541,87	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VL.R. REF. PIS - MÉS 02/2024	24	R\$ 541,87	D

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 315  
 Rubrica:



# LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. REF. COFINS - MÊS 02/2024	25	R\$ 2.500,95	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VL.R. REF. COFINS - MÊS 02/2024	25	R\$ 2.500,95	D
29/02/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - FEV	27	R\$ 900,34	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VL.R. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - FEV	27	R\$ 900,34	D
29/02/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. REF. ISS - MÊS 02/2024	28	R\$ 4.168,25	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VL.R. REF. ISS - MÊS 02/2024	28	R\$ 4.168,25	D
29/02/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VL.R. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - FEV	26	R\$ 1.000,38	C
29/02/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VL.R. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - FEV	26	R\$ 1.000,38	D
29/02/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	23	R\$ 83.365,00	C
29/02/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	23	R\$ 83.365,00	D
12/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 02/2024	30	R\$ 4.168,25	C
12/03/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 02/2024	30	R\$ 4.168,25	D
25/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 02/2024	31	R\$ 541,87	C
25/03/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 02/2024	31	R\$ 541,87	D
25/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 02/2024	32	R\$ 2.500,95	C
25/03/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 02/2024	32	R\$ 2.500,95	D
29/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	33	R\$ 1.763,25	C
29/03/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	33	R\$ 1.763,25	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. REF. PIS - MÊS 03/2024	35	R\$ 520,80	C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VL.R. REF. PIS - MÊS 03/2024	35	R\$ 520,80	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. REF. COFINS - MÊS 03/2024	36	R\$ 2.403,69	C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VL.R. REF. COFINS - MÊS 03/2024	36	R\$ 2.403,69	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - MAR	38	R\$ 865,33	C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VL.R. REF. CSLL 1º TRIM/2024 - MAR	38	R\$ 865,33	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. REF. ISS - MÊS 03/2024	39	R\$ 4.006,16	C
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VL.R. REF. ISS - MÊS 03/2024	39	R\$ 4.006,16	D
31/03/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A		VL.R. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - MAR	37	R\$ 961,48	C

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 316  
 Rubrica:



# LIVRO DIÁRIO

Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PAGAR					
31/03/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VL.R. REF. IRPJ 1º TRIM/2024 - MAR	37	R\$ 961,48	D
31/03/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	34	R\$ 80.123,14	C
31/03/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	34	R\$ 80.123,14	D
12/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 03/2024	40	R\$ 4.006,16	C
12/04/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 03/2024	40	R\$ 4.006,16	D
15/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	41	R\$ 215.615,91	C
15/04/2024	1.3.5.1.10.0001	MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		VL.R. PGTO. AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	41	R\$ 215.615,91	D
25/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 03/2024	42	R\$ 520,80	C
25/04/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 03/2024	42	R\$ 520,80	D
25/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 03/2024	43	R\$ 2.403,69	C
25/04/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 03/2024	43	R\$ 2.403,69	D
30/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. CSLL 1º TRIM/2024	51	R\$ 2.652,62	C
30/04/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. PGTO. CSLL 1º TRIM/2024	51	R\$ 2.652,62	D
30/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. IRPJ 1º TRIM/2024	50	R\$ 2.947,36	C
30/04/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VL.R. PGTO. IRPJ 1º TRIM/2024	50	R\$ 2.947,36	D
30/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	52	R\$ 1.526,50	C
30/04/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	52	R\$ 1.526,50	D
30/04/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. REF. PIS - MÊS 04/2024	45	R\$ 547,02	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VL.R. REF. PIS - MÊS 04/2024	45	R\$ 547,02	D
30/04/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. REF. COFINS - MÊS 04/2024	46	R\$ 2.524,69	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VL.R. REF. COFINS - MÊS 04/2024	46	R\$ 2.524,69	D
30/04/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - ABR	48	R\$ 908,89	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VL.R. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - ABR	48	R\$ 908,89	D
30/04/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. REF. ISS - MÊS 04/2024	49	R\$ 4.207,81	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VL.R. REF. ISS - MÊS 04/2024	49	R\$ 4.207,81	D

Proc. ADMIN., BACURI-MA  
 Ser.:  
 Folha: 314  
 Rubrica:



# LIVRO DIÁRIO

Entidade: JR CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - ABR	47	R\$ 1.009,87	C
30/04/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - ABR	47	R\$ 1.009,87	D
30/04/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	44	R\$ 84.156,22	C
30/04/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	44	R\$ 84.156,22	D
10/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 04/2024	53	R\$ 4.207,81	C
10/05/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 04/2024	53	R\$ 4.207,81	D
24/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 04/2024	54	R\$ 547,02	C
24/05/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 04/2024	54	R\$ 547,02	D
24/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 04/2024	55	R\$ 2.524,69	C
24/05/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 04/2024	55	R\$ 2.524,69	D
31/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	62	R\$ 1.453,60	C
31/05/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	62	R\$ 1.453,60	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 05/2024	57	R\$ 555,50	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 05/2024	57	R\$ 555,50	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 05/2024	58	R\$ 2.563,83	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 05/2024	58	R\$ 2.563,83	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - MAI	60	R\$ 922,98	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - MAI	60	R\$ 922,98	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 05/2024	61	R\$ 4.273,05	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VLR. REF. ISS - MÊS 05/2024	61	R\$ 4.273,05	D
31/05/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - MAI	59	R\$ 1.025,53	C
31/05/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - MAI	59	R\$ 1.025,53	D
31/05/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	56	R\$ 85.461,00	C
31/05/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	56	R\$ 85.461,00	D
12/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 05/2024	63	R\$ 4.273,05	C

PRG. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 318  
 Rubrica:

LIVRO DIÁRIO



Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

PROC. ADMIN., BACURI-MA  
 Sec.:  
 Folha: 319  
 Rubrica:

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/06/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 05/2024	63	R\$ 4.273,05	D
20/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	64	R\$ 659.425,45	C
20/06/2024	1.3.5.1.10.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VL.R. PGTO. AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	64	R\$ 659.425,45	D
25/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 05/2024	65	R\$ 555,50	C
25/06/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 05/2024	65	R\$ 555,50	D
25/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 05/2024	66	R\$ 2.563,83	C
25/06/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 05/2024	66	R\$ 2.563,83	D
28/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	67	R\$ 1.506,60	C
28/06/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	67	R\$ 1.506,60	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. REF. PIS - MÊS 06/2024	69	R\$ 519,71	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VL.R. REF. PIS - MÊS 06/2024	69	R\$ 519,71	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. REF. COFINS - MÊS 06/2024	70	R\$ 2.398,67	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VL.R. REF. COFINS - MÊS 06/2024	70	R\$ 2.398,67	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - JUN	72	R\$ 863,52	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VL.R. REF. CSLL 2º TRIM/2024 - JUN	72	R\$ 863,52	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. REF. ISS - MÊS 06/2024	73	R\$ 3.997,78	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VL.R. REF. ISS - MÊS 06/2024	73	R\$ 3.997,78	D
30/06/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VL.R. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - JUN	71	R\$ 959,47	C
30/06/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VL.R. REF. IRPJ 2º TRIM/2024 - JUN	71	R\$ 959,47	D
30/06/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTATOS A VISTA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	68	R\$ 79.955,69	C
30/06/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	68	R\$ 79.955,69	D
12/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 06/2024	74	R\$ 3.997,78	C
12/07/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 06/2024	74	R\$ 3.997,78	D
25/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 06/2024	75	R\$ 519,71	C
25/07/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 06/2024	75	R\$ 519,71	D
25/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 06/2024	76	R\$ 2.398,67	C

# LIVRO DIÁRIO



Entidade: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **29.403.541/0001-42**

Número de Ordem do Livro: **7**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

PROG. ADMIN., BACURI-MA  
 Soc.:  
 Folha: **320**  
 Rubrica:

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/07/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 06/2024	76	R\$ 2.398,67	D
31/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. CSLL 2º TRIM/2024	84	R\$ 2.695,39	C
31/07/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. PGTO. CSLL 2º TRIM/2024	84	R\$ 2.695,39	D
31/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. IRPJ 2º TRIM/2024	83	R\$ 2.994,87	C
31/07/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. PGTO. IRPJ 2º TRIM/2024	83	R\$ 2.994,87	D
31/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	85	R\$ 1.413,20	C
31/07/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELETRICA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	85	R\$ 1.413,20	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. REF. PIS - MÊS 07/2024	78	R\$ 526,65	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VLR. REF. PIS - MÊS 07/2024	78	R\$ 526,65	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. REF. COFINS - MÊS 07/2024	79	R\$ 2.430,68	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VLR. REF. COFINS - MÊS 07/2024	79	R\$ 2.430,68	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VLR. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - JUL	81	R\$ 875,05	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VLR. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - JUL	81	R\$ 875,05	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. REF. ISS - MÊS 07/2024	82	R\$ 4.051,14	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VLR. REF. ISS - MÊS 07/2024	82	R\$ 4.051,14	D
31/07/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VLR. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - JUL	80	R\$ 972,27	C
31/07/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VLR. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - JUL	80	R\$ 972,27	D
31/07/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	77	R\$ 81.022,78	C
31/07/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	77	R\$ 81.022,78	D
12/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ISS - MÊS 07/2024	86	R\$ 4.051,14	C
12/08/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VLR. PGTO. ISS - MÊS 07/2024	86	R\$ 4.051,14	D
23/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. PIS - MÊS 07/2024	87	R\$ 526,65	C
23/08/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VLR. PGTO. PIS - MÊS 07/2024	87	R\$ 526,65	D
23/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 07/2024	88	R\$ 2.430,68	C
23/08/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VLR. PGTO. COFINS - MÊS 07/2024	88	R\$ 2.430,68	D
31/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VLR. PGTO. ENERGIA ELETRICA N/MES	95	R\$ 1.426,40	C

# LIVRO DIÁRIO



Entidade: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	95	R\$ 1.426,40	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. REF. PIS - MÊS 08/2024	90	R\$ 516,43	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VL.R. REF. PIS - MÊS 08/2024	90	R\$ 516,43	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. REF. COFINS - MÊS 08/2024	91	R\$ 2.383,50	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VL.R. REF. COFINS - MÊS 08/2024	91	R\$ 2.383,50	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - AGO	93	R\$ 858,06	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.16	CSLL		VL.R. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - AGO	93	R\$ 858,06	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. REF. ISS - MÊS 08/2024	94	R\$ 3.972,50	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.24	ISSQN S/SERVICOS		VL.R. REF. ISS - MÊS 08/2024	94	R\$ 3.972,50	D
31/08/2024	2.1.3.1.01.0031	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		VL.R. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - AGO	92	R\$ 953,40	C
31/08/2024	3.1.1.1.1.3.20.28	IMPOSTO DE RENDA		VL.R. REF. IRPJ 3º TRIM/2024 - AGO	92	R\$ 953,40	D
31/08/2024	3.1.1.1.1.1.30.01	SERVICOS PRESTADOS A VISTA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	89	R\$ 79.450,00	C
31/08/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MÊS	89	R\$ 79.450,00	D
12/09/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 08/2024	96	R\$ 3.972,50	C
12/09/2024	2.1.3.1.01.0015	ISSQN A RECOLHER		VL.R. PGTO. ISS - MÊS 08/2024	96	R\$ 3.972,50	D
25/09/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 08/2024	97	R\$ 516,43	C
25/09/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. PGTO. PIS - MÊS 08/2024	97	R\$ 516,43	D
25/09/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 08/2024	98	R\$ 2.383,50	C
25/09/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. PGTO. COFINS - MÊS 08/2024	98	R\$ 2.383,50	D
30/09/2024	1.1.1.1.01.0001	CAIXA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	105	R\$ 1.852,80	C
30/09/2024	3.1.1.3.1.1.06.12	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA		VL.R. PGTO. ENERGIA ELÉTRICA N/MES	105	R\$ 1.852,80	D
30/09/2024	2.1.3.1.01.0012	PIS A PAGAR		VL.R. REF. PIS - MÊS 09/2024	100	R\$ 533,67	C
30/09/2024	3.1.1.1.1.3.20.08	PIS S/ FATURAMENTO		VL.R. REF. PIS - MÊS 09/2024	100	R\$ 533,67	D
30/09/2024	2.1.3.1.01.0013	COFINS A PAGAR		VL.R. REF. COFINS - MÊS 09/2024	101	R\$ 2.463,10	C
30/09/2024	3.1.1.1.1.3.20.12	COFINS		VL.R. REF. COFINS - MÊS 09/2024	101	R\$ 2.463,10	D
30/09/2024	2.1.3.1.01.0014	CSLL A PAGAR		VL.R. REF. CSLL 3º TRIM/2024 - SET	103	R\$ 886,72	C

PROV. ADMIN., SACJRI-MA  
 Soc.:  
 Folha: 321  
 Rubrica:

PCL XL error

Subsystem: KERNEL

Error: IllegalTag

Operator: 0x2d

Position: 695559

PROC. ADMIN., BACURI-WA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 322  
Rubrica: \_\_\_\_\_



PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 323  
Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS  
C.N.P.J. 06.101.117/0001-48  
Rua 12 de outubro - 635 - Centro, CEP: 65.780-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS –  
MA

CNPJ: 06.101.117/0001-48

EMPRESA CONTRATADA: JR CONSTRUTORA E PIMENTEL LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2024

VALOR: R\$ **1.092.042,00** (um milhão, noventa e dois mil e quarenta e dois reais).

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA ACIMA CITADA,  
PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS  
DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS  
EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA  
IDONEIDADE.

Governador Eugênio Barros – MA, 17 de janeiro de 2025.

Priscilla de Castro Ribeiro  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CONTRATANTE

**PLANILHA DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	01 (UM) CAMINHÃO PIPA ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO TIPO PIPA (ÁGUA POTÁVEL) COM CONDUTOR, PARA CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE	100	DIÁRIA	249,00	24.900,00
2	01 (UMA) PÁ-CARRECADEIRA) ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL	600	HORA	240,00	144.000,00
3	01 (UMA) MOTO NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL	600	HORA	269,89	161.934,00
4	01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 80HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ	600	HORA	187,00	112.200,00
5	01 (UM) TRATOR AGRICOLA ESPECIFICAÇÃO: TRATOR AGRICOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COMANDO HIDRÁULICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM 004 CILINDROS, TRAÇÃO 4X2, ANO A PARTIR DE 2000, TRANSMISSÃO TIPO MECÂNICA	600	HORA	176,89	106.134,00

6	01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	12	MÊS	10.250,00	123.000,00
7	02 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	12	MÊS	20.465,00	245.580,00
8	01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NA 4 RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL A DIESEL	600	HORA	290,49	174.294,00
	VALOR TOTAL (R\$)				1.092.042,00

Governador Eugênio Barros – MA, 17 de janeiro de 2025.



**Priscilla de Castro Ribeiro**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CONTRATANTE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****Contratante:**

Razão Social: **R C PRASERES E CIA LTDA**  
Endereço: **R DR ANTONIO DINO/RUA 9, QUADRA 92/LOTE 15 JD SÃO CRISTOVÃO SÃO LUIS - MA CEP: 65055270**  
CNPJ: **24.660.578/0001-32**

**Contratada:**

Razão Social: **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
Endereço: **AV RAIMUNDO BARROS, 6, QUADRA 6, SERRA DOURADA, LAGO DA PEDRA - MA**  
CNPJ: **29.403.541/0001-42**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, acima descrita, prestou o serviço abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024 CONFORME DESCRIMINADOS A BAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/MÊS	VALOR UNIT/HORAS	VALOR TOTAL
02	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE	HORAS	400	250	100.000,00

	189 CV				
02	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACID ADE DE 3,5T,EXCL USIVE DEPRECIACAO, SEGU RO E MOTORISTA	HORAS	1100	150	165.000,00

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luis - MA, 20 de Janeiro de 2025.

RAILSON COSTA  
PRASERES:80766943372

Assinado de forma digital por  
RAILSON COSTA  
PRASERES:80766943372  
Dados: 2025.01.20 11:56:19 -03'00'

R C PRASERES E CIA LTDA  
RAILSON PRASERES  
DIRETOR GERAL

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

NÚMERO DO CONTRATO:		CT 06/2023			
<b>CONTRATANTE</b>					
RAZÃO SOCIAL: R C PRASERES E CIA LTDA					
ENDEREÇO: R DR ANTONIO DINO/RUA 9, QUADRA 92/LOTE 15 JD SÃO CRISTOVÃO SAO LUIS - MA					
CNPJ: 24.660.578/0001-32		INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
RESPONSÁVEL LEGAL: RAILSON PRASERES					
CONTATO: RAILSON PRASERES					
TELEFONE: (98) 9 9129-6309		E-mail: RCPRASERES@GMAIL.COM			
<b>CONTRATADO</b>					
RAZÃO SOCIAL: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA					
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO BARROS, 6, QUADRA 6, SERRA DOURADA, LAGO DA PEDRA - MA					
CNPJ: 29.403.541/0001-42		INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
LOCAL DA LOCAÇÃO: SÃO LUIS - MA					
<b>PRAZO DA LOCAÇÃO</b>					
INÍCIO:	01/01/2023	TÉRMINO:	31/12/2024	PERÍODO:	12 MESES
PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:		MEDIÇÃO FECHA DIA 30 DE CADA MÊS E A EMISSÃO DA FATURA TODO DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE E PAGAMENTO PARA 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA FATURA.			

Pelo presente instrumento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, devidamente qualificados, tem entre si, acordado o presente Contrato que se regerá nas condições e Cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA I: OBJETO

1.1 **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CONFORME PLANILHA NO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/12/2024**, conforme **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS – ANEXO I**.

### CLÁUSULA II: VALOR

2.1 Pelos serviços objeto do presente instrumento, as partes convencionam o preço total estimado descrito na **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS – ANEXO I**.

2.2 O escopo completo dos serviços se encontra descrito e caracterizado nos:

- **ANEXO I (PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS);**

2.3 Todos os serviços a serem executados pelo **CONTRATADO** deverão ser conduzidos em conformidade com as especificações do Projeto e também deverão observar as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e dos demais Regulamentos Técnicos aplicáveis.

J R  
CONSTRUTO  
RA PIMENTEL  
LTDA:294035142  
41000142  
Assinado de forma  
digital por J R  
CONSTRUTORA  
PIMENTEL  
LTDA:294035142  
Dados: 2025.03.06  
09:28:07 -03'00'

RAILSON  
COSTA  
PRASERES:80  
766943372  
Assinado de forma  
digital por RAILSON  
COSTA  
PRASERES:80  
Dados: 2025.03.01  
11:04:48 -03'00'

R C PRASERES E CIA LTDA  
CNPJ: 24.660.578/0001-32 IE: 12582540-4  
R. DR. ANTONIO DINO/RUA 09, QUADRA 92/LOTE 15, JARDIM SAO CRISTOVAOCEP:65.055-270 – MA  
EMAIL: [rcpraseres@gmail.com](mailto:rcpraseres@gmail.com) TELEFONE: (98) 98802-8860/(98) 3181-0831

**Parágrafo Único:** As partes pactuantes acordam que somente poderão ser acrescidos outros serviços além dos ora contratados, mediante celebração ou de novo contrato ou de aditivo contratual a este, restando considerado como “sem ônus” qualquer serviço realizado desprovido de contrato ou aditivo que o suporte.

### CLÁUSULA III: PRAZO

3.1 O presente contrato tem vigência prevista descrita no **PREÂMBULO CONTRATUAL**, podendo, entretanto, ser prorrogado através de Termo de Aditivo, devidamente assinado pelas partes.

**Parágrafo Primeiro:** Será cobrada multa de 5% do valor total estimado do contrato em caso de atraso na entrega de todos os serviços objeto do presente contrato.

**Parágrafo Segundo:** O **CONTRATADO** deverá apresentar a cada 15 (quinze) dias o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** da obra à equipe da **CONTRATANTE**. Sendo que em caso de não cumprimento do prazo estipulado, exceto em caso de infortúnio ou força maior, o **CONTRATADO** está sujeito a aplicação de multa de 2% ao dia, do valor total estimado do serviço em atraso.

**Parágrafo Terceiro:** O **CONTRATADO** deverá dispor de, no mínimo, **4 (QUATRO)** máquinas, sendo:

- 02 (dois) GUINDAUTO HIDRÁULICO
- 02 (dois) CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA;

**Parágrafo Quarto:** O **CONTRATADO** terá os pagamentos vinculados ao recebimento por parte da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Quinto:** O descumprimento de qualquer cláusula contratual poderá acarretar em suspensão dos pagamentos do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA IV: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE** – Além das responsabilidades estabelecidas no **PREÂMBULO CONTRATUAL**, serão ainda obrigações do **CONTRATANTE**:

- a. Fazer o pagamento nos termos estabelecidos no contrato.

**CLÁUSULA V: RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO** - Além das responsabilidades estabelecidas no **PREÂMBULO CONTRATUAL**, serão ainda obrigações do **CONTRATADO**:

- a. Atender as especificações e normas técnicas vigentes, pré-existente à data do contrato;
- b. Prestar serviços com qualidade, segurança e nos prazos acordados;
- c. Fornecer todos os equipamentos de proteção individual – EPI’S aos seus funcionários;
- d. Responderá o **CONTRATADO**, em relação a terceiros, pelos danos que resultem de sua imperícia ou negligência e pela culpa de seus empregados ou prepostos.

### CLÁUSULA VI: REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Acordando-se que não se estabelecerá qualquer espécie de sociedade entre as partes acordantes, o **CONTRATADO** será integralmente responsável pela seleção, contratação, direção, supervisão e remuneração de todo pessoal empregado na execução dos serviços, objeto do presente instrumento, responsabilizando-se pelo rigoroso e integral cumprimento de todas as exigências da legislação trabalhista, previdenciária, assistencial e de acidentes de trabalho, na qualidade de empregador, com isenção de qualquer responsabilidade do **CONTRATANTE**.

**6.2** O **CONTRATADO** se compromete ainda a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para execução dos serviços objeto deste contrato.

**6.4** O **CONTRATADO** será responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais que incidirem sobre a prestação de serviços ora contratada.

**6.5** O **CONTRATADO**, pelo presente instrumento, assume total, irrevogável e irretroatável responsabilidade, por todos os danos pessoais e materiais, que as pessoas por ela utilizadas na execução dos serviços objeto deste contrato, venham a causar à próprio **CONTRATADO**, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela **CONTRATANTE**;

**6.6** O **CONTRATADO** ressarcirá à **CONTRATANTE**, independentemente do resultado dos processos judiciais ou administrativos, o valor das horas que forem despendidas por seu advogado, especialmente na elaboração de petições e nos deslocamentos para audiências, e por seus prepostos, além das despesas judiciais e administrativas e do custo que incorrer para produzir suas provas, servindo de base para o ressarcimento aqui pactuado e remuneração do advogado e do preposto da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA VII: RESCISÃO

**7.1** A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I – Paralisação dos trabalhos pelo **CONTRATADO**, sem motivo justificado, a juízo da **CONTRATANTE**;
- II – Cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, dos serviços ora contratados, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- III – Não execução dos serviços de acordo com as normas e especificações contidas neste contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONTRATADO** poderá declarar rescindido este contrato, no caso de atraso no pagamento por parte do **CONTRATANTE** por mais de 30 (trinta) dias das parcelas correspondentes.

**Parágrafo Segundo** – Quando houver descumprimento por uma das partes contratantes de qualquer das obrigações pactuadas, e for constatada falta de disposição em evitar reincidência ou não houver justificativa aceitável, a parte prejudicada poderá promover rescisão deste contrato, ficando estabelecida a multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total dos serviços realizados até a data da rescisão, a ser desembolsada pela parte que motivar a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA VII: CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

**8.1** Os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, serão excludentes da responsabilidade da **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO** na forma do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA IX: HERDEIROS

**9.1** As partes contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título e a todo tempo, ao fiel cumprimento deste contrato.

#### CLÁUSULA X: OMISSÕES

**10.1** Qualquer omissão ou tolerância de qualquer das pactuantes com atrasos e descumprimentos, por parte da outra ou demora no exercício de qualquer direito ou faculdade, não importará em renovação, alteração

contratual ou renúncia ao mesmo direito ou faculdade postergados, podendo a parte inocente, a qualquer tempo, exercer os direitos decorrentes deste contrato.

#### CLÁUSULA XI: CESSÕES

11.1 Nenhum dos termos, direitos e obrigações deste contrato poderá ser cedido por qualquer das partes sem prévia e expressa anuência da outra parte.

#### CLÁUSULA XII: FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, prometendo fazê-lo sempre bom e válido, por si e seus sucessores.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2024.

RAILSON COSTA  
PRASERES:8076  
6943372

Assinado de forma  
por RAILSON COSTA  
PRASERES:80766943372  
Dados: 2024.01.01  
09:12:41 -0300

J R  
CONSTRUTORA  
PIMENTEL  
LTDA:29403541  
000142

Assinado de forma  
digital por J R  
CONSTRUTORA  
PIMENTEL  
LTDA:29403541000142  
Dados: 2025.03.06  
09:24:48 -03'00'

**R C PRASERES E CIA LTDA**  
**CONTRATANTE**

**J R CONSTRUÇÕES PIMENTEL LTDA**  
**CONTRATADO**

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS – ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT/MÊS	VALOR UNIT/HO RAS	VALOR TOTAL
02	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV	HORAS	400	250	100.000,00
02	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACID ADE DE 3,5T, EXCL USIVE DEPRECIACAO, SEGUR E MOTORISTA	HORAS	1100	150	165.000,00

## ATESTADO TÉCNICO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS

### CONTRATADA

#### J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

AV RAIMUNDO BARROS, 6, QUADRA 6, SERRA DOURADA, LAGO DA PEDRA - MA

<b>CONTRATANTE</b>	<b>Enviar para</b>	<b>Data início contrato</b>	01/01/2024
NERES LOCACOES EMPREENDEMENTOS LTDA	financeiro@nereslocacoes.c om.br	<b>Data término de contrato</b>	31/10/2024
CNPJ: 04.448.565/0001-97			
VCOL 5000, 3B, QUADRA 311, PARQUE VITÓRIA CEP 65.110.000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA			

**OBJETO: LOCAÇÃO DE  
MÁQUINAS NO  
PERÍODO DE 01/01/2024  
À 31/10/2024  
CONFORME  
DESCRIMINADOS A  
BAIXO:**

QTD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNT	VALOR TOTAL
02	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	HORAS	1500	230,00	345.000,00
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO.	HORAS	900	55,00	49.500,00
02	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	HORAS	1000	90,00	900.000,00

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luis - MA, 01 de Dezembro de 2024.

FELIPE NERES Assinado de forma digital  
por FELIPE NERES  
PINHEIRO:8281 PINHEIRO:82814635387  
4635387 Dados: 2024.01.12  
09:20:01 -0300'

NERES LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA  
FELIPE NERES PINHEIRO  
RIOLAND PABLO SOARES GAMA  
DIRETOR GERAL

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

<b>NÚMERO DO CONTRATO:</b>	CT 06/2023				
<b>CONTRATANTE</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL: NERES LOCAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>					
<b>ENDEREÇO: VCOL 5000, 3B, QUADRA 311, PARQUE VITÓRIA CEP 65.110.000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA</b>					
<b>CNPJ: 04.448.565/0001-97</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>				
<b>RESPONSÁVEL LEGAL: RAILSON PRASERES</b>					
<b>CONTATO: FELIPE NERES</b>					
<b>TELEFONE: (98) 9 8425-5100</b>	<b>E-mail: FELIPENERES@GMAIL.COM</b>				
<b>CONTRATADO</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA</b>					
<b>ENDEREÇO: AV RAIMUNDO BARROS, 6, QUADRA 6, SERRA DOURADA, LAGO DA PEDRA - MA</b>					
<b>CNPJ: 29.403.541/0001-42</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>				
<b>LOCAL DA LOCAÇÃO: SÃO LUIS - MA</b>					
<b>PRAZO DA LOCAÇÃO</b>					
<b>INÍCIO:</b>	01/01/2024	<b>TÉRMINO:</b>	31/10/2024	<b>PERÍODO:</b>	10 MESES
<b>PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:</b>	<b>MEDIÇÃO FECHA DIA 30 DE CADA MÊS E A EMISSÃO DA FATURA TODO DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE E PAGAMENTO PARA 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA FATURA.</b>				

Pelo presente instrumento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, devidamente qualificados, tem entre si, acordado o presente Contrato que se regerá nas condições e Cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA I: OBJETO

**1.1 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CONFORME PLANILHA NO PERÍODO DE 01/01/2024 À 31/10/2024, conforme PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS – ANEXO I.**

### CLÁUSULA II: VALOR

**2.1** Pelos serviços objeto do presente instrumento, as partes convencionam o preço total estimado descrito na **PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS – ANEXO I.**

**2.2** O escopo completo dos serviços se encontra descrito e caracterizado nos:

- ANEXO I (PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS);

**2.3** Todos os serviços a serem executados pelo **CONTRATADO** deverão ser conduzidos em conformidade com as especificações do Projeto e também deverão observar as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e dos demais Regulamentos Técnicos aplicáveis.

**Parágrafo Único:** As partes pactuantes acordam que somente poderão ser acrescidos outros serviços além dos ora contratados, mediante celebração ou de novo contrato ou de aditivo contratual a este, restando considerado como "sem ônus" qualquer serviço realizado desprovido de contrato ou aditivo que o suporte.

### CLÁUSULA III: PRAZO

3.1 O presente contrato tem vigência prevista descrita no **PREÂMBULO CONTRATUAL**, podendo, entretanto, ser prorrogado através de Termo de Aditivo, devidamente assinado pelas partes.

**Parágrafo Primeiro:** Será cobrada multa de 5% do valor total estimado do contrato em caso de atraso na entrega de todos os serviços objeto do presente contrato.

**Parágrafo Segundo:** O **CONTRATADO** deverá apresentar a cada 15 (quinze) dias o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** da obra à equipe da **CONTRATANTE**. Sendo que em caso de não cumprimento do prazo estipulado, exceto em caso de infortúnio ou força maior, o **CONTRATADO** está sujeito a aplicação de multa de 2% ao dia, do valor total estimado do serviço em atraso.

**Parágrafo Terceiro:** O **CONTRATADO** deverá dispor de, no mínimo, **6 (SEIS)** máquinas, sendo:

- **02 (dois) CAMINHÃO TRUCADO**
- **02 (dois) ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS;**
- **02 (dois) TRATOR DE ESTEIRA**

**Parágrafo Quarto:** O **CONTRATADO** terá os pagamentos vinculados ao recebimento por parte da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Quinto:** O descumprimento de qualquer cláusula contratual poderá acarretar em suspensão dos pagamentos do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA IV: RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE** – Além das responsabilidades estabelecidas no

**PREÂMBULO CONTRATUAL**, serão ainda obrigações do **CONTRATANTE**:

- a. Fazer o pagamento nos termos estabelecidos no contrato.

**CLÁUSULA V: RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO** - Além das responsabilidades estabelecidas no

**PREÂMBULO CONTRATUAL**, serão ainda obrigações do **CONTRATADO**:

- a. Atender as especificações e normas técnicas vigentes, pré-existente à data do contrato;
- b. Prestar serviços com qualidade, segurança e nos prazos acordados;
- c. Fornecer todos os equipamentos de proteção individual – EPI'S aos seus funcionários;
- d. Responderá o **CONTRATADO**, em relação a terceiros, pelos danos que resultem de sua imperícia ou negligência e pela culpa de seus empregados ou prepostos.

### CLÁUSULA VI: REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Acordando-se que não se estabelecerá qualquer espécie de sociedade entre as partes acordantes, o **CONTRATADO** será integralmente responsável pela seleção, contratação, direção, supervisão e remuneração de todo pessoal empregado na execução dos serviços, objeto do presente instrumento, responsabilizando-se pelo rigoroso e integral cumprimento de todas as exigências da legislação trabalhista, previdenciária, assistencial e de acidentes de trabalho, na qualidade de empregador, com isenção de qualquer responsabilidade do **CONTRATANTE**.

**6.2 O CONTRATADO** se compromete ainda a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para execução dos serviços objeto deste contrato.

**6.4 O CONTRATADO** será responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais que incidirem sobre a prestação de serviços ora contratada.

**6.5 O CONTRATADO**, pelo presente instrumento, assume total, irrevogável e irretratável responsabilidade, por todos os danos pessoais e materiais, que as pessoas por ela utilizadas na execução dos serviços objeto deste contrato, venham a causar à próprio **CONTRATADO**, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela **CONTRATANTE**;

**6.6 O CONTRATADO** ressarcirá à **CONTRATANTE**, independentemente do resultado dos processos judiciais ou administrativos, o valor das horas que forem despendidas por seu advogado, especialmente na elaboração de petições e nos deslocamentos para audiências, e por seus prepostos, além das despesas judiciais e administrativas e do custo que incorrer para produzir suas provas, servindo de base para o ressarcimento aqui pactuado e remuneração do advogado e do preposto da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA VII: RESCISÃO

**7.1 A CONTRATANTE** poderá declarar rescindido este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I – Paralisação dos trabalhos pelo **CONTRATADO**, sem motivo justificado, a juízo da **CONTRATANTE**;
- II – Cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, dos serviços ora contratados, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- III – Não execução dos serviços de acordo com as normas e especificações contidas neste contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O **CONTRATADO** poderá declarar rescindido este contrato, no caso de atraso no pagamento por parte do **CONTRATANTE** por mais de 30 (trinta) dias das parcelas correspondentes.

**Parágrafo Segundo** – Quando houver descumprimento por uma das partes contratantes de qualquer das obrigações pactuadas, e for constatada falta de disposição em evitar reincidência ou não houver justificativa aceitável, a parte prejudicada poderá promover rescisão deste contrato, ficando estabelecida a multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total dos serviços realizados até a data da rescisão, a ser desembolsada pela parte que motivar a rescisão do presente contrato.

#### CLÁUSULA VII: CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

**8.1** Os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, serão excludentes da responsabilidade da **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO** na forma do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA IX: HERDEIROS

**9.1** As partes contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título e a todo tempo, ao fiel cumprimento deste contrato.

#### CLÁUSULA X: OMISSÕES

**10.1** Qualquer omissão ou tolerância de qualquer das pactuantes com atrasos e descumprimentos, por parte da outra ou demora no exercício de qualquer direito ou faculdade, não importará em renovação, alteração contratual ou renúncia ao mesmo direito ou faculdade postergados, podendo a parte inocente, a qualquer tempo, exercer os direitos decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA XI: CESSÕES**

**11.1** Nenhum dos termos, direitos e obrigações deste contrato poderá ser cedido por qualquer das partes sem prévia e expressa anuência da outra parte.

**CLÁUSULA XII: FORO**

**12.1** As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, prometendo fazê-lo sempre bom e válido, por si e seus sucessores.

São Luís - MA, 01 de janeiro de 2024.

FELIPE NERES Assinado de forma digital  
por FELIPE NERES  
PINHEIRO:8281 PINHEIRO:82814635387  
4635387 Dados: 2024.01.01  
09:12:41 -03'00'

**NERES LOCAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**

J R CONSTRUTORA Assinado de forma digital  
PIMENTEL por J R CONSTRUTORA  
PIMENTEL  
LTDA:29403541000142  
0142 Dados: 2025.03.06  
09:22:36 -03'00'

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS – ANEXO I**

QTD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNT	VALOR TOTAL
02	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO – POTÊNCIA 231CV – PBT = 22000KG – DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM – INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA – CHP DIURNO. AF_06/2015	HORAS	1500	230,00	345.000,00
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP – MANUTENÇÃO.	HORAS	900	55,00	49.500,00
02	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 – MANUTENÇÃO. AF_06/2014	HORAS	1000	90,00	90.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA  
CNPJ/MF nº. 01.612.531/0001-06

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

CNPJ: 01.612.531/0001-06

EMPRESA CONTRATADA: JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA

CNPJ: 29.403.541/0001-42

CONTRATO Nº: 005/2019/PMA

PROCESSO Nº: 118/2018

VALOR: 1.209.360,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA ACIMA CITADA, PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE MÁQUINAS PESADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU.

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

Apicum-Açu/MA, 03 de fevereiro de 2020.

Kleber dos Santos Rabelo  
Secretário Municipal de Governo  
CPF: 094.726.733-68



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA  
CNPJ/MF nº. 01.612.531/0001-06

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

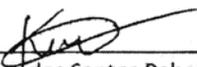
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	QUANT/ HORA	V. UNIT/ HORA R\$	VALOR TOTAL (R\$)
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA. Motor turbo mínimo de 95HP, volume mínimo de caçamba 0,60m <sup>3</sup> , peso operacional mínimo de 14.000 kg; movido a Diesel; demais acessórios conforme padrão de fabricante; ano/modelo a partir de 2010.	HORA	01	1152	116,00	133.632,00
02	ROLO COMPACTADOR, 2 em 1 (pé de carneiro e liso); movido a diesel; demais acessórios conforme padrão de fabricante; ano/modelo a partir de 2010.	HORA	01	1152	122,00	140.544,00
03	PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA, 150 HP de potência ou similar; volume mínimo de caçamba de 1,50 m <sup>3</sup> ; peso operacional mínimo de 8.160 kg; movido a diesel; demais acessórios conforme padrão do fabricante; a máquina deverá ser acompanhada de manual do operador e catálogo de peças; ano/modelo a partir de 2010.	HORA	02	1152	106,00	244.224,00
04	CAMINHÃO PIPA; Ano de fabricação não inferior a 2010; motor a diesel, potência mínima de motor de 156 cv a 2.300 rpm, torque mínimo de 56,1 kgfm até 1.600 rpm; sistema de injeção eletrônica de 4 (quatro) cilindros em linha; caixa de mudanças com 5 (cinco) marcha a frente e 1 (uma) a ré; direção hidráulica; freios de serviço a ar comprimido de dois circuitos, nas rodas dianteiras e traseiras; pneus radiais 215/75 R17,5; embreagem com acionamento	HORA	01	1152	120,00	138.240,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU-MA  
 CNPJ/MF nº. 01.612.531/0001-06

	hidráulico; tanque de combustível com capacidade de 150 litros; Equipado com tanque para caminhão com volumétrica de 10.000 (dez mil) litros para transporte de água.					
05	<b>CAMINHÃO COMPACTADOR</b> , caminhão toco acoplado com compactador de lixo.	MÊS	01	12	5.820,00	69.840,00
06	<b>CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) TOCO</b> ; 02 eixos; Potência mínima 160 cv; capacidade de 6 m <sup>3</sup> ou similar; Ano de fabricação não inferior a 2010; peso de carga útil mais carroceria de até 9.930 kg	MÊS	02	12	11.640,00	139.680,00
07	<b>CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA) TRUCK</b> ; Potência mínima de 160cv, com capacidade para 12 m <sup>3</sup> ; Ano de fabricação não inferior a 2010.	MÊS	02	12	16.300,00	195.600,00
08	<b>PRANCHA CAVALINHO</b> , ano de fabricação não inferior a 2012, para reboque de no mínimo 30 toneladas e cavalo mecânico com potência mínima de 350cv; 5 eixos.	MÊS	01	12	6.100,00	73.200,00
09	<b>CAMINHÃO ¾</b> , - Com módulo e carroceria, ano de fabricação não inferior a 2010 - sem motorista e livre de combustível.	MÊS	01	12	6.200,00	74.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$</b>						<b>1.209.360,00</b>

Apicum-Açu/MA, 03 de fevereiro de 2020.

  
 Kleber dos Santos Rabelo  
 Secretário Municipal de Governo  
 CPF: 094.726.733-68



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 343  
Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, localizada na Av Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro, Serra Dourada, Lagoa de Pedra – MA, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011804040/2024** que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos pesados para atender as demandas do Município de Esperantinópolis-MA, no exercício de 2024. Conforme planilha dos quantitativos em anexo I.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Município de Esperantinópolis (MA), 17 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025



### ANEXO I - PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	MEDIDA	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	01 (UM) CAMINHÃO PIPA ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO TIPO PIPA (ÁGUA POTÁVEL) COM CONDUTOR, PARA CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE	100	DIÁRIA	MERCE DES	249,00	24.900,00
2	01 (UMA) PÁ-CARRECADEIRA) ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL	400	HORA	NEW HOLLA ND	240,00	96.000,00
3	01 (UMA) MOTO NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MOTO-NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL	400	HORA	XCMG	269,89	107.956,0 0
4	01 (UMA) RETRO- ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 80HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ	400	HORA	JCB	187,00	74.800,00
5	01 (UM) TRATOR AGRICOLA ESPECIFICAÇÃO: TRATOR AGRICOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COMANDO HIDRÁULICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM 004 CILINDROS, TRAÇÃO 4X2, ANO A PARTIR DE 2000, TRANSMISSÃO TIPO MECÂNICA	400	HORA	MASSE Y FERGU SON	176,89	70.756,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 345  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

6	01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	6	MÊS	VOLKS WAGE N	10.250,00	61.500,00
7	02 (DOIS) CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	6	MÊS	VOLKS WAGE N	20.465,00	122.790,0 0
8	01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NA 4 RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL A DIESEL	400	HORA	VOLVO	290,49	116.196,0 0
TOTAL R\$					674.898,00	

Município de Esperantinópolis (MA), 17 de janeiro de 2025.

  
Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.403.541/0001-42, localizada na Av Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro, Serra Dourada, Lagoa de Pedra – MA, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.007.1911/2024** que tem por objeto a locação de máquinas e veículos pesados para atender as demandas do Município de Esperantinópolis-MA, no ano de 2024. Conforme planilha dos quantitativos em anexo I.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Município de Esperantinópolis (MA), 17 de janeiro de 2025.

Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025



### ANEXO I - PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	NOME DO FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	6	Mês	JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 8.939,99	R\$ 53.639,94	VOLKSWAGEM - VOLKSWAGEM
2	01 (UM) CAMINHÃO PIPA ESPECIFICAÇÃO: CAMINHÃO TIPO PIPA (ÁGUA POTÁVEL) COM CONDU-TOR, PARA CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE	100	Diária	JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 156,78	R\$ 15.678,0	MERCEDES - MERCEDES
3	01 (UM) TRATOR AGRICOLA ESPECIFICAÇÃO: TRATOR AGRICOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COMANDO HIDRÁULICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM 004 CILINDROS, TRAÇÃO 4X2, ANO A PARTIR DE 2000, TRANSMISSÃO TIPO MECÂNICA. Cota Principal	300	Hora	JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 164,51	R\$ 49.353,0	MASSEY FERGUSON - MASSEY FERGUSON
4	01 (UM) TRATOR AGRICOLA ESPECIFICAÇÃO: TRATOR AGRICOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COMANDO HIDRÁULICO, DI-	100	Hora	JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 164,51	R\$ 16.451,0	MASSEY FERGUSON - MASSEY FERGUSON



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 348  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

	REÇÃO HIDRÁULICA, COM 004 CILINDROS, TRAÇÃO 4X2, ANO A PARTIR DE 2000, TRANSMISSÃO TIPO MECÂNICA. Cota Reservada						
5	01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TRAÇÃO NA 4 RODAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL A DIESEL. Cota Principal	300	Hora	J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 302,08	R\$ 90.624,0	VOLVO - VOLVO
7	01 (UMA) MOTO NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MOTO- NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM- BUSTÍVEL A DIESEL. Cota Principal	300	Hora	J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 273,29	R\$ 81.987,0	XCMG - XCMG
8	01 (UMA) MOTO NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: 01 (UMA) MOTO- NIVELADORA PARA TERRAPLANAGEM ESPECIFICAÇÃO: DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COM- BUSTÍVEL A DIESEL. Cota Reservada	100	Hora	J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 273,29	R\$ 27.329,0	XCMG - XCMG
9	01 (UMA) PÁ- CARRECADEIRA) ESPECIFICAÇÃO: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,	300	Hora	J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 183,94	R\$ 55.182,0	NEW HOLLAND - NEW HOLLAND

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROC. ADMIN., BACURI-MA  
Sec.: \_\_\_\_\_  
Folha: 349  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

	OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL À DIESEL. Cota Reservada						
11	01 (UMA) RETRO-ESCAVADEIRA ESPECIFICAÇÃO: MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇA-DA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 80HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ	400	Hora	JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA	R\$ 136,64	R\$ 54.656,0	JCB - JCB
VALOR TOTAL DE R\$ 463.293,94 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).							

Município de Esperantinópolis (MA), 17 de janeiro de 2025.

  
Antônio Cleiton Magalhães da Silva  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
014/2025



CNPJ nº: 29.403.541/0001-42 I.E nº: 12.550492-6 I.M nº: 5085-7

Av. Raimundo Barros, N: 06, Bairro: Serra Dourada Lago da Pedra/MA

Fone: (99)9 8551-5115

E-mail: jrconstrutora.eng@gmail.com

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec. \_\_\_\_\_

Folha: 350

Rubrica: J

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
Prefeitura Municipal de Bacuri/MA  
Rua Sete de Setembro n 210 Centro Bacuri – MA CEP: 65.270-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025  
Processo Administrativo nº 2101001/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA.

A empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, CNPJ nº 29.403.541/0001-42, Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra- MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jefferson Mesquita Carneiro, Inscrição no CPF nº 050.439.963-23, vem por meio desta declarar o seguinte:

### **Declaração de Sujeição às Condições do Edital e Inexistência de Impedimentos**

Declaro que a proponente sujeita-se integralmente às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, acatando todas as decisões do licitador quanto à qualificação das proponentes que atendam aos requisitos editalícios. Declaro, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar do certame, bem como não há qualquer pedido de falência ou concordata contra ela.

### **Declaração nos Termos do Artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal**

Declaro que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando que emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz, conforme permitido pela legislação vigente.

### **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

Declaro, sob as penas da lei, que a proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2025 foi elaborada de forma independente, sem qualquer compartilhamento, discussão ou recebimento de informações com ou de outros participantes do certame. Declaro que a intenção de apresentar a proposta não foi discutida ou informada a qualquer outro concorrente, nem houve qualquer tentativa de influenciar a participação de outros licitantes. Declaro ainda que o conteúdo da proposta não será divulgado antes da adjudicação do objeto da licitação e que nenhuma informação foi compartilhada com membros do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.

### **Declaração de Porte da Empresa**

Declaro que a proponente se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos benefícios legais para microempresas e empresas de pequeno porte, por não se enquadrar em nenhuma das vedações do §4º do mesmo artigo.

### **Declaração de Idoneidade**

Declaro que a empresa não foi suspensa temporariamente de participar de licitações e/ou impedida de contratar com a Administração Pública, nem recebeu qualquer declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com órgãos da administração federal, estadual ou municipal, direta ou indireta. Declaro ainda que não pesa contra a empresa nenhuma penalidade de inidoneidade aplicada por órgão da Administração Pública, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, em razão de inadimplência contratual ou infração à legislação vigente.

### **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**

Declaro que a proponente cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos para participação no certame do Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme estabelecido na legislação pertinente.



CNPJ nº: 29.403.541/0001-42 I.E nº: 12.550492-6 I.M nº: 5085-7

Av. Raimundo Barros, N: 06, Bairro: Serra Dourada Lago da Pedra/MA

Fone: (99)9 8551-5115

E-mail: jrconstrutora.eng@gmail.com

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec.: \_\_\_\_\_

Folha: 351

rubrica: \_\_\_\_\_

#### **Declaração de Ausência de Servidor Público na Empresa**

Declaro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

#### **Declaração de Não Enquadramento em Hipóteses Vedadas**

Declaro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa não incide em nenhuma das hipóteses vedadas pela legislação.

#### **Declaração de Ciência e Compromisso com o Edital**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, comprometendo-me a cumprir todos os seus termos.

#### **Declaração de Atendimento às Especificações do Objeto**

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e que possuem garantia e serão entregues nos prazos estabelecidos.

#### **Declaração de Não Estar em Regime de Falência ou Liquidação**

Declaro que a empresa não está sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação.

#### **Declaração de Ausência de Parentesco com Servidor Público**

Declaro que a empresa, na qualidade de proponente no presente procedimento licitatório, não possui em seu quadro societário, nem em seu corpo funcional, servidor público efetivo ou ocupante de cargo em comissão, membro da Administração direta ou indireta do ente contratante que tenha vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, nem cônjuge ou companheiro de ocupantes de cargos de direção, chefia ou função gratificada da Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

#### **Declaração de Conhecimento das Condições para Execução Contratual**

Declaro, para os devidos fins, que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, estando ciente de todos os requisitos técnicos, operacionais e administrativos exigidos para a execução contratual.

Assim, firmo esta declaração conjunta para todos os efeitos legais e de direito, assegurando a veracidade de todas as informações prestadas.

Lago da Pedra/MA, 10 de março de 2025

J R CONSTRUTORA  
PIMENTEL  
LTDA:2940354100  
0142

Assinado de forma digital  
por J R CONSTRUTORA  
PIMENTEL  
LTDA:29403541000142  
Dados: 2025.03.10  
09:26:16 -03'00'

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
CNPJ Nº 29.403.541/0001-42  
Jefferson Mesquita Carneiro  
CPF nº 050.439.963-23  
Proprietário



CNPJ nº: 29.403.541/0001-42 I.E nº: 12.550492-6 I.M nº: 5085-7

Av. Raimundo Barros, N: 06, Bairro: Serra Dourada Lago da Pedra/MA

Fone: (99)9 8551-5115

E-mail: jrconstrutora.eng@gmail.com

PROC. ADMIN., BACURI-MA

Sec. \_\_\_\_\_

Folha: 352

Rubrica: J

## ÍNDICES COMPLEMENTARES

À

Prefeitura Municipal de Bacuri/MA

Rua Sete de Setembro n 210 Centro Bacuri – MA CEP: 65.270-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2101001/2025

**OBJETO:** Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA.

A empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, CNPJ nº 29.403.541/0001-42, Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra 66, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra- MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jefferson Mesquita Carneiro, Inscrição no CPF nº 050.439.963-23, vem por meio desta apresentar os seguintes índices:

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – EXERCÍCIO DE 2023

ISG – Índice de Solvência Geral  
(Ativo Total) + (Passivo Circulante)  
 $(3.803.415,25) + (15.642,65) = 243,14$   
Quanto maior, melhor.

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – EXERCÍCIO DE 2024

ISG – Índice de Solvência Geral  
(Ativo Total) + (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)  
 $(3.803.415,25) + (15.642,65 + 0,00) = 243,14$   
Quanto maior, melhor.

Lago da Pedra/MA, 10 de março de 2025

J R CONSTRUTORA PIMENTEL  
LTDA:294035410001-42  
42

Assinado de forma digital por  
J R CONSTRUTORA PIMENTEL  
LTDA:29403541000142  
Data: 2025.03.10 09:26:36 -03'00'

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
CNPJ Nº 29.403.541/0001-42  
Jefferson Mesquita Carneiro  
CPF nº 050.439.963-23  
Proprietário

Documento assinado digitalmente

gov.br

**TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO**  
Data: 10/03/2025 10:16:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Tomaz Mauricio Costa de Araujo**  
Contador CRC/MA 012188-O  
CPF: 030.096.793-43